



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 533

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2012

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	2
Secretaria Municipal de Finanças	8
Secretaria Municipal da Educação	11
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	13
Fundação Cultural de Palmas	13

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### (\*) LEI Nº 1.886, DE 24 DE MAIO DE 2012

Altera o art. 1º da Lei nº 1.780, de 23 de maio de 2011.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 1.780, de 23 de maio de 2011, que "Institui Passe Livre no Transporte Coletivo Urbano de Palmas, para as pessoas portadoras de deficiências físicas e mentais, de baixa renda, em tratamento no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de Palmas", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído, no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Palmas, "passe livre" para as pessoas portadoras de transtorno mental, de baixa renda, em tratamento nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS de Palmas." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2012.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 021/2012, de autoria do Vereador Bismarque do Movimento

(\*) **Replicação** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 531, de 25 de maio de 2012.

#### LEI Nº 1.887, DE 29 DE MAIO DE 2012

Altera a Lei nº 1832, de 28 de dezembro de 2011, Lei Orçamentária Anual de 2012, na forma que especifica.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo da receita por unidade da Secretaria Municipal da Educação, passa a vigorar consoante o Anexo I desta Lei.

Art. 2º O Anexo da receita por unidade do Fundo Municipal de Saúde, passa a vigorar consoante o Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2012.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### QUADRO DE RESUMO DA RECEITA POR GRUPO DE FONTE DE FINANCIAMENTO EXERCÍCIO 2012

#### ANEXO I À LEI Nº 1.887, DE 29 DE MAIO DE 2012.

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
<b>TOTAL</b>			<b>43.443.940</b>	<b>43.443.940</b>
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO		
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	4.049.940	4.049.940
1.1.0.0.00.00.00.00.00.00		Receitas Tributárias	-	-
1.7.0.0.00.00.00.00.00.00		Transferências Correntes	4.049.940	4.049.940
1.7.2.0.00.00.00.00.00.00		Transferências Intergovernamentais	3.929.940	3.929.940
1.7.2.1.00.00.00.00.00.00		Transferências da União	3.929.940	3.929.940
1.7.2.1.35.00.00.00.00.00		Transferências Rec. Fundo Nacional Desen. da Educação-FNDE	3.929.940	3.929.940
1.7.2.1.35.03.00.00.00.00	0201.00.000	Programa Nacional de Alimentação Escolar	3.692.340	3.692.340
1.7.2.1.35.04.00.00.00.00	0201.00.000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	237.600	237.600
1.7.6.0.00.00.00.00.00.00		Transferências de Convênios	120.000	120.000
1.7.6.1.00.00.00.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	120.000	120.000
1.7.6.1.02.00.00.00.00.00	0298.00.000	Transf. de Conv. da União dest. a Programas de Educação	120.000	120.000
2.0.0.0.00.00.00.00.00.00		Receitas de Capital	39.394.000	39.394.000
2.1.0.0.00.00.00.00.00.00		Operações de Crédito	1.600.000	1.600.000
2.1.1.0.00.00.00.00.00.00		Operações de Crédito Internas	1.600.000	1.600.000
2.1.1.4.00.00.00.00.00.00		Operações de Crédito Internas - Contratuais	1.600.000	1.600.000
2.1.1.4.01.00.00.00.00.00	0299.00.000	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	1.600.000	1.600.000
2.4.0.0.00.00.00.00.00.00		Transferências de Capital	37.794.000	37.794.000
2.4.7.0.00.00.00.00.00.00		Transferências de Convênios	37.794.000	37.794.000
2.4.7.1.00.00.00.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	37.794.000	37.794.000
2.4.7.1.02.00.00.00.00.00	0298.00.000	Transf. Conv. União dest. a Programas de Educação	37.794.000	37.794.000

**QUADRO DE RESUMO DA RECEITA POR GRUPO DE FONTE DE FINANCIAMENTO  
EXERCÍCIO 2012**

**ANEXO II À LEI Nº 1.887, DE 29 DE MAIO DE 2012.**

3200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
TOTAL			71.931.830	71.931.830
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO		
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00		<b>Receitas Correntes</b>	<b>67.533.170</b>	<b>67.533.170</b>
1.1.0.0.00.00.00.00.00.00		<b>Receitas Tributárias</b>	-	-
1.3.0.0.00.00.00.00.00.00		<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.092.000</b>	<b>1.092.000</b>
1.3.2.0.00.00.00.00.00.00		Receitas de Valores Mobiliários	1.092.000	1.092.000
1.3.2.5.00.00.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	1.092.000	1.092.000
1.3.2.5.01.00.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.092.000	1.092.000
1.3.2.5.01.03.00.00.00.00	0410.00.000	Receita de Rem. de Dep. Bancários de Recursos Vincul.-FNS/SUS	1.092.000	1.092.000
1.7.0.0.00.00.00.00.00.00		<b>Transferências Correntes</b>	<b>66.441.170</b>	<b>66.441.170</b>
1.7.2.0.00.00.00.00.00.00		Transferências Intergovernamentais	66.296.170	66.296.170
1.7.2.1.00.00.00.00.00.00		Transferências da União	65.249.370	65.249.370
1.7.2.1.33.00.00.00.00.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	65.249.370	65.249.370
1.7.2.1.33.00.01.00.00.00	0410.00.000	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	3.544.270	3.544.270
1.7.2.1.33.00.02.00.00.00		Piso de Atenção Básica - PAB VARIÁVEL	10.057.400	10.057.400
1.7.2.1.33.00.02.00.00.03	0410.00.000	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.344.700	1.344.700
1.7.2.1.33.00.02.00.00.05	0410.00.000	Programa de Saúde da Família - PSF	3.456.000	3.456.000
1.7.2.1.33.00.02.00.00.06	0410.00.000	Programa de Agente Comunitários da Saúde - PACS	3.460.700	3.460.700
1.7.2.1.33.00.02.00.00.07	0410.00.000	Programa Nacional de Vigilância Epid. E Contr. de Doenças	1.796.000	1.796.000
1.7.2.1.33.00.03.00.00.03	0410.00.000	SAMU - 192 Serviço móvel de urgência e emergência	38.687.600	38.687.600
1.7.2.1.33.00.99.00.00.00	0410.00.000	Outras Transferências da União para Sistema Único de Saúde - SUS	12.960.100	12.960.100
1.7.2.2.00.00.00.00.00.00		Transferências dos Estados	1.046.800	1.046.800
1.7.2.2.01.00.00.00.00.00		Participação na Receita do Estado	1.046.800	1.046.800
1.7.2.2.33.00.00.00.00.00		Transf. de Rec. do Estado p/ Programas de Saúde - SUS ESTADO	1.046.800	1.046.800
1.7.2.2.33.00.03.00.00.00	0420.00.000	Programa Farmácia Básica	1.046.800	1.046.800
1.7.6.0.00.00.00.00.00.00		Transferências de Convênios	145.000	145.000
1.7.6.1.00.00.00.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	145.000	145.000
1.7.6.1.01.00.00.00.00.00	0498.00.000	Transferências de Convênios da União para o SUS	145.000	145.000
2.0.0.0.00.00.00.00.00.00		<b>Receitas de Capital</b>	<b>4.398.660</b>	<b>4.398.660</b>
2.4.0.0.00.00.00.00.00.00		<b>Transferências de Capital</b>	<b>4.398.660</b>	<b>4.398.660</b>
2.4.7.0.00.00.00.00.00.00		Transferências de Convênios	4.398.660	4.398.660
2.4.7.1.00.00.00.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.398.660	4.398.660
2.4.7.1.01.00.00.00.00.00	0498.00.000	Transferências de Convênios da União para o SUS	4.398.660	4.398.660

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

GUMERCINDO CONSTÂNCIO DE PAULA, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de

2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

GUSTAVO BOTTOS DE PAULA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 170/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

GEUNI MARIA BARREIRA ALVES LEME  
Secretária Municipal de Governo Interina

PAULO JOSÉ DE SOUSA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO  
Gerente de Revisão e Administração

atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 170/2012**

**2ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE			
01	377331	AMILTON JUNIOR DA SILVA	93,20
02	368412	BIANCA MOREIRA SANTOS	93,40
03	382401	CINTHIA COSTA SOUZA	90,00
04	413000513	EDNA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA	87,20
05	266732	EMILENE FERNANDES DE ANDRADE TOMM	94,00
06	313473	IRAMAR HELENA F. ARANTES VIEIRA	91,60
07	266183	MARIA ELEVANILDE TORRES LIMA	90,00
08	382281	MARILIA JESUS DE OLIVEIRA	93,20
09	140412	PAULO CARVALHO	95,60
10	381731	RENALDO DOS SANTOS	89,60
11	413003974	RODRIGO GOMES MILHOMEM	82,40
12	378251	THAINA DE CASTRO SARAIVA	92,60
13	381641	WANDERSOM PINHEIRO DA SILVA	92,00
ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA			
14	379761	ADRIANA MARIA BATISTA AMORIM	97,60
15	413000966	ANA PAULA RODRIGUES OLIVEIRA	97,60
16	380021	CAROLINE GIMENEZ GRACA	63,40
17	413004334	ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	97,60
18	380241	ERIKA LIMA BATISTA	97,60
19	382061	IANIK PAULA MORAIS LUSTOSA	97,60
20	380821	JANELEIDE FERNANDES DE PAIVA	97,60
21	413000731	JOSE IVAN ALVES BARROS	66,60
22	382711	LIVIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	97,60
23	381441	MARCIA CARVALHO ALVES	97,60
24	381351	RAIMUNDO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR	66,20
25	413000724	SERGIO CAPURRO DA SILVA DOS SANTOS	73,40
26	413004284	SHEILA DE FATIMA CARVALHO REZENDE	97,60
27	377201	WERLEM HENRIQUE RODRIGUES ITO	97,60

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho  
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares  
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 171 /2012, DE 22 DE MAIO DE 2012.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 171/2012**

**2ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. MARIA ROSA DE CASTRO SALES			
01	413001742	CLARIANA ALVES DE MATOS DA SILVA	86,20
02	413000700	ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA	82,60
03	377911	FRANSUILA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA	81,00
04	379701	JHONATAN GOMES FERREIRA	81,00
05	413000757	JULIANA FEITOSA GOMES	84,20
CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADAS			
06	413004424	CRISTIANE DE OLIVEIRA VIEIRA	86,00
CENTRO MUN. DE EDUCACAO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA			
07	378031	WANESSA CARDOSO BERNARDES	81,40
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO			
08	351522	ANA CAROLINE DE SOUSA BARROS	81,80
GERÊNCIA DE FINANÇAS			
09	351393	CAMILA VICENTE BRAGA	89,20
CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENNCANTADO			
10	413004205	IZA MARIA COELHO DE ALMEIDA	76,20
11	413000703	CELSIANO RODRIGUES MATOS	55,00
ESCOLA MUN. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
12	381601	JESUS GOMES DA SILVA	80,20
13	380421	COSME ANDRE TEIXEIRA LIMA	89,00
14	378941	LEANI RODRIGUES MACIEL	82,20
CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA			
15	382131	GRACIELE ARSEGO	80,60

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho  
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares  
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 172 /2012, DE 22 DE MAIO DE 2012.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 172/2012

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES			
01	280384	EVANILCA RIBEIRO PINTO OLIVEIRA	94,60
02	330883	NUBIA PELLEGRINO DA TRINDADE	79,40
03	413000921	SUELLEN ALVES MAGALHAES	79,40
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM			
04	413000915	ANA LUCIA BOTELHO DE SOUSA	76,20
05	382241	CANDIDO ALVES LIMA	76,60
06	413001087	DENIS KLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	71,00
07	413000996	KAMYLIA SOARES RODRIGUES	76,60
08	381131	KLEBER ALVES DE CARVALHO	87,00
09	382521	MARCELO OLIVEIRA DE FRANÇA	77,00
10	380061	MARIA DO SOCORRO C. FERNANDES RABELO	80,20
11	381911	RODRIGO MACHADO MARINHO	70,40
12	413000955	WEIGMA MICHELY DA SILVA	88,00
ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK			
13	413004434	HELOISA HELENA MARTINS DA SILVA	83,40
ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO DE CASTRO			
14	232972	MADALENA BORBA DE MIRANDA	87,80
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA			
15	379741	JOANA MARIA QUINZEIRO DA SILVA FREIRE	89,80
16	297532	JULDECI LOPES DE CARVALHO CAMPOS	81,40
17	413000997	SHIRLEY NEVES DA COSTA	79,00
ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA			
18	413004208	LORENA VILA NOVA SANTOS	92,00
19	377061	WALDELIZ PEREIRA LIMA BRITO	87,80
ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES			
20	382951	MANOEL PEREIRA DE SANTANA	78,60
21	413001990	PRISCILLA BILLIG	78,60
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAIS			
22	377101	AURENICE MILHOMENS DE ARAUJO	90,80

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho  
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares  
Membro da Comissão

Myrlla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 173/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 173/2012

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMÂNCIO JOSE DE MORAIS			
01	380941	SONIA DE SOUSA FERNANDES	83,40
ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA			
02	381541	JOSE FRANCISCO ROCHA SIMÃO	84,00
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS			
03	297522	DENILSON NEVES DA COSTA	57,80
ESCOLA MUN. HENRIQUE TALONE PINHEIRO			
04	413004446	PATRICIA PAULINO MENDES	100,00

ESCOLA MUN. OLGA BENARIO			
05	413004069	ANAILTON BARROS ARAUJO	85,00
ESCOLA MUN. SANTA BARBARA			
06	1020332	CELIVALDO SOUSA LIMA	79,20
CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO			
07	377351	JULIENE FERNANDES SILVA	90,80
08	377761	RENATA LIMA COSTA MATOS	83,60
CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONTES DO SABER			
09	413000933	DEUSELY ROCHA ALVES	95,00
10	267732	MARIA ISA ADORNO LIRA	69,80
11	302472	MARIA MADALENA DA SILVA PIMENTEL	77,00
12	413000786	MARINA CARLA DA CRUZ	83,80
13	383701	MARIO ALVES DA SILVA	84,40
14	382781	RAIMUNDO NONATO ALVES VIDAL	95,00
15	413000968	RONI LOPES NASCIMENTO	94,20
CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR			
16	382191	ALINE GONÇALVES PEREIRA	86,60
17	252332	DANUSIA DE JESUS OLIVEIRA	81,20
18	379191	JAILMA PEREIRA DA CRUZ MARTINS	86,60
19	381161	KEILA ALVES DE FRANÇA BARROS	86,60
20	379171	MARIA DAS DORES PEREIRA MACHADO	84,20
21	206264	MARIA DE FATIMA MORAIS	86,60

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho  
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares  
Membro da Comissão

Myrlla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 174/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 174/2012

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA			
01	379471	AECIO LIMA DE BRITO	83,00
02	379111	ANDSON JOSE DA SILVA OLIVEIRA	95,80
03	382321	ANTONIO OLIVEIRA LIMA FILHO	84,80
04	382421	CARLA SUELY PEREIRA MADEIRA	85,60
05	413004315	CLEONICE ABREU CANTANHEDE	78,80
06	379141	DAIANY CARVALHO MONTEIRO COSTA	82,60
07	381721	EDVALDO LUZ TEIXEIRA	87,40
08	413000641	ELIANE PEREIRA GOMES	87,60
09	413000772	GERMANA DE OLIVEIRA SOARES	74,20
10	120442	HELIO ALVES DOS SANTOS	71,40
11	382101	HERICA VILLIAN CAVALCANTE MORENO	74,60
12	413001018	JOSE UBDERAN COELHO MENESES	71,20
13	331514	LINDAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA	80,20
14	382231	LUZIA DOS SANTOS COSTA	90,20
15	379731	MARILISA LOUREIRO POSSANI BENINNI	78,60
16	381111	NOEMI BISPO ARANTE	65,60
17	377571	REIS FEITOSA DA SILVA	78,20
18	378011	RUTLEIA RIBEIRO DE SOUZA	77,40
19	413000806	SERGIO DE OLIVEIRA SOUSA	84,80
20	413000779	VIVIANE PEREIRA DE LIMA	85,40
21	378491	WELMA OLIVEIRA DE SOUSA ROSA	87,20



Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho  
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares  
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

Avaliação Especial de Desempenho dos(as)  
servidores(as) lotados(as) na Secretaria  
Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

**PORTARIA Nº 175/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 175/2012**

**3ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA			
01	413000773	MARCILENE PEREIRA DOS SANTOS	98,80
02	413001813	MARINETE FERREIRA REIS FERNADES	84,80
03	413001773	RAFAELLA DO ESPIRITO SANTO F. DE CARVALHO	77,80
04	413000787	VIVIANE MARTINS PRADO	86,00
ESCOLA MUN. EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO PASTOR MOISES MARTINS			
05	378271	FERNANDO SOUZA DE AZEVEDO	94,80
06	378901	MARIA REGINA DA SILVA RODRIGUES	94,00
07	413001038	SANDRA DOS SANTOS MOURA DOS SANTOS	93,20
08	307042	LILIANE DIAS VAZ FREIRE	94,80
CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL			
12	381631	ACATIA CRISTINA LOPES XAVIER MARQUES	80,60
15	377321	ADRIANO BARROS SOARES	87,80
16	413000512	DENILDE VARGAS MILHOMEM SILVA	81,40
11	382961	ELENARA LAGO DALANORA	79,80
09	381091	LILIANE DOS SANTOS FARIA	80,60
13	380001	MARIA EKE DE OLIVEIRA	87,00
10	413001735	SHIRLEY BATISTA DA SILVA AGUIAR	90,60
14	377741	SILVANA ARAUJO ALMEIDA	81,40
CENTRO MUN. EDUCAÇÃO INFANTIL MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO			
18	413000796	ANA FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES	83,40
20	413000681	MARILENE LOPES DE SOUSA	85,80
21	413000743	NAJLA ALVES MACEDO	82,60
19	413000805	ROSILDA AVELINO DE SOUSA	81,00
17	413000511	SUELLY FERNANDES DE SOUSA	86,20

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho  
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares  
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 176/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 176/2012**

**3ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. MARIA JULIA DA SILVA AMORIM			
01	413000126	EDGAR MACENA SOARES	83,00
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES			
02	280384	EVANILCA RIBEIRO PINTO OLIVEIRA	94,60
03	330883	NUBIA PELLEGRINO DA TRINDADE	79,40
ESCOLA MUN. MONTEIRO LOBATO			
04	413000788	WAGNER PIRES DA SILVA	91,80
ESCOLA MUN. DARCY RIBEIRO			
05	378461	ELISABETE ANTONIA PERREIRA	91,40
CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO			
06	377761	RENATA LIMA COSTA MATOS	83,60
ESCOLA MUN. MARIA ROSA CASTRO SALES			
07	382311	ANIZIO DE ARAUJO COSTA NETO	68,20
ESCOLA MUN. SANTA BARBARA			
08	413000776	MARCIA VIEIRA BARBOSA	82,40
09	1020332	CELIVALDO SOUSA LIMA	80,00
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA			
10	297532	JULDECI LOPES DE CARVALHO CAMPOS	91,40
ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA			
11	413000569	LUCIANO DE SOUZA	100,00
ESCOLA MUN. OLGA BENARIO			
12	413000687	FELIPE COSTA DOS SANTOS	82,20
ESCOLA MUN. LUCAS RUAN ARAUJO ALVES			
13	382951	MANOEL PEREIRA DE SANTANA	91,40
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAIS			
14	377101	AURENICE MILHOMENS DE ARAUJO	93,20
ASSESSORIA TECNICA E DE PLANEJAMENTO			
15	413000729	MARCOS RAFAEL MONTEIRO	88,00

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho  
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares  
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 177/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 177/2012

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO			
01	413000740	DAIANE DE FREITAS MOREIRA	78,60
02	350933	FABIANA APARECIDA G. FONSECA SILVA	86,20
03	383181	FERNANDO JOSE DE SOUZA	78,20
04	379441	JOSE DE FREITAS MARTINS JUNIOR	90,80
05	380691	KELIANE SOUSA CAVALCANTE	82,40
06	413000517	LARA LUANA SOARES PRIMO	98,40
07	378331	LEIDIVAN PASCOAL VIRGILIO	82,00
08	378851	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS MOREIRA	84,80
09	381651	MARIA DE LOURDES DA SILVA	78,80
10	301672	MARIA EVANY RODRIGUES DOS SANTOS	79,80
11	382391	RIZIA BARBOSA DOS SANTOS	97,00
ESCOLA MUN. ROSEMIR FERNANDES SOUSA			
12	381791	JOAO DA SILVA MAGALHAES	80,00
13	378001	JOILDA REIS MASCARENHAS	80,20
14	383711	ADEANE PEREIRA DA SILVA MENDES	87,40
15	382881	CINTIA COSTA EGIDIO	87,40
16	380531	ARLESON SILVA SOUSA	80,80
17	413000913	DOUGLAS MATOS OLIVEIRA	85,20
ESCOLA MUN. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS			
18	382891	PEDRO HENRIQUE GOMES PAIVA	100,00
19	195462	ATLAS ARAUJO PONCE	71,60
20	413000333	LEYCIANE LIMA OLIVEIRA	95,40
21	413001758	PATRICIA CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	80,20
ESCOLA MUN. ANTÔNIO CARLOS JOBIM			
22	380061	MARIA DO SOCORRO C. FERNANDES RABELO	81,40
23	382521	MARCELO OLIVEIRA DE FRANCA	76,20
24	381131	KLEBER ALVES DE CARVALHO	88,40
25	381911	RODRIGO MACHADO MARINHO	73,40
26	382241	CANDIDO ALVES LIMA	77,80

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho  
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares  
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 178/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 178/2012

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO			
01	413000976	ANGRA CRISTINA DA SILVA LIMA	88,20
02	413000738	ANTONIA ADERLANE RIBEIRO DA SILVA	77,00
03	378281	ANTONIO HELIO DOS SANTOS COSTA	90,40
04	382031	BELSAZAR DA SILVA FROTA	67,20
05	381661	CARLUCIA TRINDADE LIMA	86,60
06	351413	DEANE COSTA GAIO SO GOMES	86,00
07	379411	DEYVID DENNER RIBEIRO DE CARVALHO	97,20
08	413001778	ELY DA PAIXAO CASIMIRO BARREIRA	95,20
09	381531	EMANOEL MESSIAS FERREIRA MIRANDA	81,60
10	379161	FELIPE MESQUITA DE CARVALHO	88,80
11	382011	GENILDA LIMA DE ARAUJO	80,80
12	413000767	JEFFIRSON RAMOS DA SILVA	95,40
13	378751	JULIANA DE QUEIROZ SILVA	97,60
14	380121	LUCELIA BEZERRA XAVIER	88,00
15	379801	LUCIANE PEREIRA DA CRUZ	87,80
16	413000916	MANOEL MACIEL COSTA JUNIOR	79,80
17	383581	MARCIA DA LUZ FREITAS	95,80
18	413001736	MARIA CICERA CORREIA LEITE	70,60
19	378311	MARIA EUNICE TEIXEIRA CHAVES BISPO	82,60
20	382151	MARIA FERREIRA CAMPOS COSTA	78,00
21	382041	NAYARA GUALBERTO CARDOSO	91,40
22	382001	OLGANI RODRIGUES GOMES	75,40
23	378891	PATRICIA MENDES COSTA	75,40
24	413000723	PAULO SERGIO CUNHA CASTRO	80,20
25	413001755	PAULO VINICIUS SANTOS LUDUVICE	93,20
26	413000628	RODNEI RIBEIRO DA CONCEICAO	100,00
27	413001816	TATIANE FERREIRA DE SOUSA	69,00
28	382481	VICENTE FIGUEREDO VIEIRA NETO	79,80
29	413000782	VILMAR OLIVEIRA SOUSA	77,00

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho  
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares  
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 179/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 179/2012

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR			
01	382191	ALINE GONCALVES PEREIRA	84,20
02	252332	DANUSIA DE JESUS OLIVEIRA	84,20
03	379191	JAILMA PEREIRA DA CRUZ MARTINS	85,00
04	381161	KEILA ALVES DE FRANCA BARROS	86,60
05	379171	MARIA DAS DORES PEREIRA MACHADO	84,20
06	206264	MARIA DE FATIMA MORAIS	84,20
07	143042	SELMA BARBOSA DE QUEIROZ DA SILVA	81,20
08	413001976	WILSONY SOUSA MOTA FARIAS	81,20

CENTRO MUN. EDUCAÇÃO INFANTIL FONTES DO SABER			
09	267732	MARIA ISA ADORNO LIRA	85,00
10	302472	MARIA MADALENA DA SILVA PIMENTEL	82,40
11	383701	MARIO ALVES DA SILVA	89,60
12	382781	RAIMUNDO NONATO ALVES VIDAL	95,00
CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA			
13	413001003	LUSSANDRA BATISTA CORSINO BARROS	94,60
14	378031	WANESSA CARDOSO BERNARDES	81,40
CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA			
16	413000770	ANA RACHEL DA SILVA LIMEIRA	86,20
15	382131	GRACIELE ARSEGO	80,60
CENTRO MUN. EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS			
17	413000985	ANADIR FERREIRA DA SILVA	96,20
CENTRO MUN. EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL			
18	413000615	ALINE DOS DANTOS ROCHA	88,00
CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO			
19	413000754	LUANA SOARES MENDES COSTA	78,20
ESCOLA MUN. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
21	380421	COSME ANDRE TEIXEIRA LIMA	89,80
20	381601	JESUS GOMES DA SILVA	79,40
22	378941	LEANI RODRIGUES MACIEL	82,60

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho  
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares  
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 180/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 180/2012

#### 3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. DANIEL BATISTA			
01	379761	ADRIANA MARIA BATISTA AMORIM	97,60
02	413000966	ANA PAULA RODRIGUES OLIVEIRA	74,60
03	380021	CAROLINE GIMENEZ GRACA	62,60
04	380241	ÉRIKA LIMA BATISTA ARAÚJO	97,60
05	382061	IANIK PAULA MORAIS LUSTOSA	97,60
06	380821	JANELEIDE FERNANDES DE PAIVA	97,60
07	413000731	JOSE IVAN ALVES BARROS	67,40
08	382711	LIVIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	96,80
09	381441	MARCIA CARVALHO ALVES	97,60
10	381351	RAIMUNDO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR	61,00
11	413000724	SERGIO CAPURRO DA SILVA DOS SANTOS	73,40
12	377201	WERLEM HENRIQUE RODRIGUES ITO	97,60
ESCOLA MUN. PAULO FREIRE			
13	382401	CINTHIA COSTA SOUZA	90,00
14	313473	IRAMAR HELENA FREITAS ARANTES VIEIRA	90,80
15	381641	WANDERSON PINHEIRO DA SILVA	92,00
16	266732	EMILENE FERNANDES DE ANDRADE TOMM	93,20
17	140412	PAULO CARVALHO	95,60
18	266183	MARIA ELEVANILDE TORRES LIMA	86,80
19	368412	BIANCA MOREIRA SANTOS	93,40
20	377331	AMILTON JUNIOR DA SILVA	92,40

21	382281	MARILIA JESUS DE OLIVEIRA	92,40
22	378251	THAINA DE CASTRO SARAIVA	92,60
23	413000513	EDNA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA	91,00
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAIS			
24	413000992	SAMILLA DE MORAIS	95,80
25	413000755	LETICIA RIBEIRO NOLETO	87,80
26	413000783	CINTIA DE SOUSA ALMEIDA	87,60
27	413001746	MARIA DAS DORES SILVA DE JESUS	87,80

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho  
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares  
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 181/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 181/2012

#### 3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES			
01	413001756	ADRIANA OLIVEIRA ALVES	86,00
02	413000744	ANNELISE MAZARELLO SILVA SOUZA	84,00
03	413000736	AUGUSTO RIBEIRO COSTA PEREIRA	76,20
04	413000737	AURIMAR ANDRADE DIAS	79,00
05	413000325	CLEIDE DA CRUZ MILHOMEM	83,00
06	413000790	CORALINA DE SOUSA CAETANO	85,20
07	378081	ELISVENE CRISTINA COSTA DE BARROS	91,20
08	413000414	FLAVIA BARROS BRANQUIN	86,40
09	413001748	HANDLEY BARBIERO LEOBAS	86,80
10	413000914	IVONE TOMAS DA SILVA	89,20
11	413000752	LEANDRO SANTOS DA ROCHA	80,20
12	413001769	PRISCYLLA CAMPOS DO CARMO NUNES	89,20
13	413000940	RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA	77,80
ESCOLA MUN. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA			
15	413001768	ARIADNE BITENCORT MARINHO LIMA	88,20
16	413000785	CHAYANNE MOREIRA FONSECA	81,60
14	413000749	RONALDO PEREIRA DA SILVA	92,20
17	377061	WALDELIZ PEREIRA LIMA BRITO	87,80
ESCOLA MUN. ESTEVÃO DE CASTRO			
18	413001723	PAULA DAIANY LEITE REZENDE ARANTES	85,00
19	413000990	GLEICY BRAGA RIBEIRO	90,60
20	413000745	RIAN LIMA VIDAL	79,80
21	413000676	CINTHIA VALERIA CABRAL COSTA	79,80
22	413001766	MARISA DAUDT DOS SANTOS FONTOURA	80,60
23	232972	MADALENA BORBA DE MIRANDA	87,80

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho  
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares  
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 182/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 182 /2012**

**3ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO			
01	381041	ANDRA ALVES DOS SANTOS	81,20
02	380011	AUGUSTO CONCEICAO DA SILVA	74,60
03	379721	AURICELIA PEREIRA DOS SANTOS E SILVA	74,40
04	381961	DIONEY FERNANDES CARDOSO	95,00
05	381341	EDILMA SILVA DE OLIVEIRA	91,00
06	328012	EDNILSON RABELO	80,20
07	381561	FABIANE SOUZA CORREA	88,60
08	379771	FLAVIANE APARECIDA BARBOSA	81,80
09	381311	FRANCISCA REGILANIA MARTINS BORGES	69,80
10	380701	KELY BARBOSA DA SILVA	71,40
11	379061	LINDOMAR GONCALVES DA SILVA	77,80
12	335092	MARIA DE FATIMA PEREIRA SOARES FERREIRA	78,40
13	380741	MARIA DOS REIS PEREIRA DA SILVA	88,40
14	381831	RONNIZYA BRITO LIMA	78,60
15	183152	WAGNO BARBOSA DE OLIVEIRA	83,00
16	413000909	ZULENE DE SOUSA TEIXEIRA	89,40
ESCOLA MUN. HENRIQUE TALONE PINHEIRO			
17	413000753	RAFAELY CRISTINY NONATO DA ROCHA	93,60
18	413000811	BRUNNO PATRICIO GOMES	100,00
19	413001750	ROSIMEIRE CONCEICAO LIMA	96,00
20	413000590	CLEILDE BARBOSA SANTOS ALMEIDA	100,00
21	413000791	FABIANA APARECIDA CAMARGO OLIVEIRA	100,00
22	413000691	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	100,00

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho  
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares  
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira  
Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 184/2012, DE 25 DE MAIO DE 2012.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

**RESOLVE:**

REMOVER, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a Secretaria Municipal de Governo/Gabinete do Secretário, Jackson de Carvalho Vitor, Agente de Manutenção, Matrícula nº. 155401, Estatutário (a), a partir de 17/05/2012.

Palmas-TO, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2012.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 05 DO CONTRATO Nº 503/2010**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CM CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: elaboração de projetos complementares e construção da 2ª ETAPA do prédio municipal para instalação da Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Finanças e elaboração de projetos complementares e construção do prédio municipal para instalação do Centro Tecnológico de Informação, nas condições e especificações expressas no Processo nº. 4280/2010.

ADITAMENTO: consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses bem como a prorrogação do prazo de execução da obra por 120 (cento e vinte) dias a partir de seus respectivos vencimentos, com apresentação, pela contratada, de novo cronograma físico-financeiro.

BASE LEGAL: Processo n.º 4280/2010, nos termos da Lei 8.666/93.



**Secretaria Municipal  
de Finanças**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**ACÓRDÃO Nº: 61 /2012**

PROCESSO: 16233/2010 DE 28/04/2010

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Agência 3314)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 239/2010

EMENTA: Processo administrativo lavrado por falta de recolhimento do ISSQN, sobre a atividade de diversos serviços bancários registrados nos subitens 7.1.1, no valor de R\$ 3.547,51, referente ao período de 01/01/2008 a 30/06/2008. Lançamento de ofício, conforme Art. 26, inciso II, alínea "c" da LC 107/2005 e alterações. Levantamento feito com base em Balancete diário da unidade, conforme Mapa auxiliar e demonstrativo financeiro. Infração art 16 c/c art. 30 da LC 107/2005 e alterações. Penalidade aplicada com base no art. 40, inciso I, alínea "b", arts. 171, 172, 173 e 174 da mesma LC. O contribuinte apresentou defesa alegando que Auditor Fiscal autou erroneamente as rubricas dos serviços bancários ao cobrar ISSQN, pois tais serviços são de competência do Governo Federal, e que o imposto a ser pago seria o IOF, pedindo nulidade do auto de infração. O julgador singular julga improcedentes os argumentos da defesa, opina pela manutenção do auto. Em recurso o contribuinte usa dos mesmos argumentos, pedindo apenas a reforma dos autos. A Representação Fazendária



julga improcedente o pleito da recorrente, e que a mesma deveria trazer aos autos elementos comprobatórios de suas alegações. Desta forma, opina pela manutenção do auto. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 24 de abril de 2012. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pela manutenção do auto de infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 16233/2010, que versa sobre falta recolhimento do ISSQN, em desfavor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Agência 3314), devido em razão de prestação de serviços vinculados a diversas atividades bancárias, conforme LC 107/2005 art.26, Inciso II. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão extraordinária, pela manutenção do auto de infração.

Palmas TO, 24 de maio de 2012.

Glauber Santana Aires  
Presidente em exercício da Junta de Recursos Fiscais

Salvador Noleto Filho  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 62/2012

PROCESSO: 16234/2010 DE 28/04/2010  
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Agência 3314)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 240/2010

EMENTA: Processo administrativo lavrado por falta de recolhimento do ISSQN, sobre a atividade de diversos serviços bancários registrados nos subitens 7.1.1, no valor de R\$ 4.579,68, referente ao período de 01/07/2008 a 31/12/2008. Lançamento de ofício, conforme Art. 26, inciso II, alínea "c" da LC 107/2005 e alterações. Levantamento feito com base em Balancete diário da unidade, conforme Mapa auxiliar e demonstrativo financeiro. Infração art 16 c/c art 30 da LC 107/2005 e alterações. Penalidade aplicada com base no art. 40, inciso I, alínea "b", arts. 171, 172, 173 e 174 da mesma LC. O contribuinte apresentou defesa alegando que Auditor Fiscal autuou erroneamente as rubricas dos serviços bancários ao cobrar ISSQN, pois tais serviços são de competência do Governo Federal, e que o imposto a ser pago seria o IOF, pedindo nulidade do auto de infração. O julgador singular julga improcedentes os argumentos da defesa, opina pela manutenção do auto. Em recurso o contribuinte usa dos mesmos argumentos, pedindo apenas a reforma dos autos. Representação Fazendária julga improcedente o pleito da recorrente, e que a mesma deveria trazer aos autos elementos comprobatórios de suas alegações. Desta forma, opina pela manutenção do auto. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 24 de abril de 2012. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pela manutenção do auto de infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 16234/2010, que versa sobre falta recolhimento do ISSQN, em desfavor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Agência 3314), devido em razão de prestação de serviços vinculados a diversas atividades bancárias, conforme LC 107/2005 art.26, Inciso II. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão extraordinária, pela manutenção do auto de infração.

Palmas TO, 24 de maio de 2012.

Glauber Santana Aires  
Presidente em exercício da Junta de Recursos Fiscais

Salvador Noleto Filho  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 63/2012

PROCESSO: 16235/2010 DE 28/04/2010  
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Agência 3314)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 241/2010

EMENTA: Processo administrativo lavrado por falta de recolhimento do ISSQN, sobre a atividade de diversos serviços bancários registrados nos subitens 7.1.1, no valor de R\$ 2.834,68, referente ao período de 01/01/2009 a 30/06/2009. Lançamento de ofício, conforme Art. 26, inciso II, alínea "c" da LC 107/2005 e alterações. Levantamento feito com base em Balancete diário da unidade, conforme Mapa auxiliar e demonstrativo financeiro. Infração art 16 c/c art. 30 da LC 107/2005 e alterações. Penalidade aplicada com base no art. 40, inciso I, alínea "b", arts. 171, 172, 173 e 174 da mesma LC. O contribuinte apresentou defesa alegando que Auditor Fiscal autuou erroneamente as rubricas dos serviços bancários ao cobrar ISSQN, pois tais serviços são de competência do Governo Federal, e que o imposto a ser pago seria o IOF, pedindo nulidade do auto de infração. O julgador singular julga improcedentes os argumentos da defesa, opina pela manutenção do auto. Em recurso o contribuinte usa dos mesmos argumentos, pedindo apenas a reforma dos autos. Representação Fazendária julga improcedente o pleito da recorrente, e que a mesma deveria trazer aos autos elementos comprobatórios de suas alegações. Desta forma, opina pela manutenção do auto. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 24 de abril de 2012. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pela manutenção do auto de infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 16235/2010, que versa sobre falta recolhimento do ISSQN, em desfavor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Agência 3314), devido em razão de prestação de serviços vinculados a diversas atividades bancárias, conforme LC 107/2005 art.26, Inciso II. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão extraordinária, pela manutenção do auto de infração.

Palmas TO, 24 de maio de 2012.

Glauber Santana Aires  
Presidente em exercício da Junta de Recursos Fiscais

Salvador Noleto Filho  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 64/2012

PROCESSO: 16236/2010 DE 28/04/2010  
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Agência 3314)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 242/2010

EMENTA: Processo administrativo lavrado por falta de recolhimento do ISSQN, sobre a atividade de diversos serviços bancários registrados nos subitens 7.1.1, no valor de R\$ 1.412,30, referente ao período de 01/07/2009 a 31/12/2009. Lançamento de ofício, conforme Art. 26, inciso II, alínea "c" da LC 107/2005 e alterações. Levantamento feito com base em Balancete diário da unidade, conforme Mapa auxiliar e demonstrativo financeiro. Infração art 16 c/c art. 30 da LC 107/2005 e alterações. Penalidade aplicada com base no art. 40, inciso I, alínea "b", arts. 171, 172, 173 e 174 da mesma LC. O contribuinte apresentou defesa alegando que Auditor Fiscal autuou erroneamente as rubricas dos serviços bancários ao cobrar ISSQN, pois tais serviços são de competência do Governo Federal, e que o imposto a ser pago seria o IOF, pedindo nulidade do auto de infração. O julgador singular julga improcedentes os argumentos da defesa, opina pela manutenção do auto. Em recurso o contribuinte usa dos mesmos argumentos, pedindo apenas a reforma dos autos. Representação Fazendária julga improcedente o pleito da recorrente, e que a mesma deveria trazer aos autos elementos comprobatórios de suas alegações. Desta forma, opina pela manutenção do auto. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente

intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 24 de abril de 2012. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pela manutenção do auto de infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 16236/2010, que versa sobre falta recolhimento do ISSQN, em desfavor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Agência 3314), devido em razão de prestação de serviços vinculados a diversas atividades bancárias, conforme LC 107/2005 art.26, Inciso II. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão extraordinária, pela manutenção do auto de infração.

Palmas TO, 24 de maio de 2012.

Glauber Santana Aires  
Presidente em exercício da Junta de Recursos Fiscais

Salvador Noleto Filho  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 65/2012

PROCESSO: 16239/2010 DE 28/04/2010  
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Agência 3314)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 244/2010

EMENTA: Processo administrativo lavrado por falta de recolhimento do ISSQN, sobre a atividade de diversos serviços bancários registrados nos subitens 7.1.1, no valor de R\$ 502,28, referente ao mês de janeiro de 2010. Lançamento de ofício, conforme Art. 26, inciso II, alínea "c" da LC 107/2005 e alterações. Levantamento feito com base em Balancete diário da unidade, conforme Mapa auxiliar e demonstrativo financeiro. Infração art 16 c/c art. 30 da LC 107/2005 e alterações. Penalidade aplicada com base no art. 40, inciso I, alínea "b", arts. 171, 172, 173 e 174 da mesma LC. O contribuinte apresentou defesa alegando que Auditor Fiscal autuou erroneamente as rubricas dos serviços bancários ao cobrar ISSQN, pois tais serviços são de competência do Governo Federal, e que o imposto a ser pago seria o IOF, pedindo nulidade do auto de infração. O julgador singular julga improcedentes os argumentos da defesa, opina pela manutenção do auto. Em recurso o contribuinte usa dos mesmos argumentos, pedindo apenas a reforma dos autos. Representação Fazendária julga improcedente o pleito da recorrente, e que a mesma deveria trazer aos autos elementos comprobatórios de suas alegações. Desta forma, opina pela manutenção do auto. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância, o contribuinte devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento realizada em 24 de abril de 2012. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos, deferindo pela manutenção do auto de infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 16239/2010, que versa sobre falta recolhimento do ISSQN, em desfavor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Agência 3314), devido em razão de prestação de serviços vinculados a diversas atividades bancárias, conforme LC 107/2005 art.26, Inciso II. Acordam os Conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuinte da Prefeitura de Palmas, em sessão extraordinária, pela manutenção do auto de infração.

Palmas TO, 24 de maio de 2012.

Glauber Santana Aires  
Presidente em exercício da Junta de Recursos Fiscais

Salvador Noleto Filho  
Conselheiro Relator

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj. 01, Lotes 8/10 - Tel. (0xx63) 2111-2703 - CEP 77.103-010 - Palmas/

TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração
VILA DE PALMA RESTAURANTE LTDA.	09.049.046/0001-70	15/01/2011

Palmas, 25 de maio de 2012.

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 21, IV da LC nº 115, de 22 de dezembro de 2005, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10, Sala 12 - Tel. (0xx63) 2111-2703 - CEP 77103-010 - Palmas/TO, a fim de atender a solicitação referente à exibição da Nota Fiscal de nº 251, citada na Nota Fiscal nº 2273, no prazo de 48h (quarenta e oito horas).

Razão Social: TV3 ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.  
CNPJ: 38.136.008/0001-52  
Processo: 2011006043  
Auto de Infração: 01/2011

Palmas - TO, 25 de maio de 2012.

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

#### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

Processo nº 2012004234. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação, Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal Marcos Freire, localizada na Fazenda São João, em Palmas-TO. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA SALINA LTDA, CNPJ: 13.738.094/0001-42, Valor Global R\$ 130.128,88 (cento e trinta mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). Data da realização: 09/04/2012.

Palmas-TO, 28 de maio de 2012.

João Marciano Júnior  
Presidente

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2012

Processo nº 2012013949. Órgão Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos. Objeto: Prestação de Serviços de máquinas trituradoras de galhadas. Empresa Vencedora: BEZERRA E TEIXEIRA LTDA - ME, CNPJ nº 08.700.781/0001-39, Itens 01 e 02. valor global R\$ 684.200,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais) Data da realização: 07/05/2012.

Palmas - TO, 28 de maio de 2012.

João Marciano Junior  
Pregoeiro

#### AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará a CONTINUAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012, às 10h:30min do dia 01 de junho de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças

localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Cj. 01, Lts. 08/09, para julgamento de habilitação. Certame relativo à futura contratação de empresa para prestação de serviços de reforma geral da Escola Maria Julia, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2012005486. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de maio de 2012.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 13 de junho de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de materiais e equipamentos de informática (cabos, adaptador, teclados, mouse, placa de rede, antena omnidirecional, switch, router, cartão para router, acess point, fontes de alimentação, pendrive, leitor de DVD), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, processo nº 2012002210. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de maio de 2012.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h (horário de Brasília) do dia 13 de junho de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de instrumentos musicais (sax alto, trombone de rotor, trompete e bombo), de interesse da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – SMSTT, processo nº 2012012910. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de maio de 2012.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

**Secretaria Municipal  
da Educação**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 004/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Jorge Amado  
CONTRATADA: COSTA E VIEIRA LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar desta Unidade de Ensino.  
VIGÊNCIA: 21/05/2012 a 31/12/2012.

VALOR: R\$ 22.417,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e dezessete reais)

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 1.210, de 08 de julho de 2003. Processo n.º 2012017082.

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 005/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Jorge Amado  
CONTRATADA: CHB MONTEIRO E CIA LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar desta Unidade de Ensino.  
VIGÊNCIA: 21/05/2012 a 31/12/2012.  
VALOR: R\$ 20.011,20 (Vinte mil onze reais e vinte centavos)  
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 1.210, de 08 de julho de 2003. Processo n.º 2012017082  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 006/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Jorge Amado  
CONTRATADA: M.J.R DOS SANTOS-ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar desta Unidade de Ensino.  
VIGÊNCIA: 21/05/2012 a 31/12/2012.  
VALOR: R\$ 17.632,00 (Dezessete mil seiscentos e trinta e dois reais)  
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 1.210, de 08 de julho de 2003. Processo n.º 2012017082  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 007/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Jorge Amado  
CONTRATADA: CASA DE CARNE D NATA LTDA-ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar desta Unidade de Ensino.  
VIGÊNCIA: 21/05/2012 a 31/12/2012.  
VALOR: R\$ 24.895,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais.)  
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 1.210, de 08 de julho de 2003. Processo n.º 2012017082  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 008/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Jorge Amado  
CONTRATADA: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar desta Unidade de Ensino.  
VIGÊNCIA: 21/05/2012 a 31/12/2012.  
VALOR: R\$ 25.305,80 (Vinte e cinco mil trezentos e cinco reais e oitenta centavos.)  
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 1.210, de 08 de julho de 2003. Processo n.º 2012017082.  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
N.º 005/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA  
CONTRATANTE: CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS



AGRODUTRIAS DE PALMAS – AGROP.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 28/05/2012 a 20/12/2012

VALOR: R\$ 1.712,00 (hum mil setecentos e doze reais)

BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2012019523. NOS TERMOS DA LEI N.º 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038/2009.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 006/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO IRMÃ DULCE 1º e 2º.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 28/05/2012 a 20/12/2012

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2012019523. NOS TERMOS DA LEI N.º 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 038/2009.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 007/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

CONTRATADO: ASCABRAS DOS PEQUENOS PROD. DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-ASCABRAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 28/05/2012 a 20/12/2012

VALOR: R\$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais)

BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2012019523. NOS TERMOS DA LEI N.º 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 038/2009.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 008/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DO P. A. SÃO JOÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 28/05/2012 a 20/12/2012

VALOR: R\$ 2.006,00 (dois mil e seis reais)

BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2012019523. NOS TERMOS DA LEI N.º 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 038/2009.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

#### **EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012**

A Unidade Educacional Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, pessoa jurídica de direito público, com sede na 206 Sul, Al. 31, APM 7, inscrita no CPPJ sob o nº 01.438.517/0001-20, representado neste ato pela presidente da Comissão de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, senhora Rosa Maria Ferreira Feitosa, CPF.: 520.130.491-53, no uso de suas prerrogativas legais, conforme portaria nº 01 de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009

e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, vem realizar a chamada Pública nº 01/2012 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 18/06/2012 a 18/06/2013.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos – Habilitação e Projeto de Venda: os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 15/06/2012, no horário de 14:00 às 18:00 horas, na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, com sede na 1206 Sul, Al 31, APM 7, FONE: (63) 3218-5373.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade escolar Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, telefone: 3218-5373, no Horário das 14:00 às 18:00, de segunda a sexta, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Rosa Maria Ferreira Feitosa

Presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública

#### **EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2012**

A Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Francisco Galvão da Cruz QD.49 S/Nº - Taquaralto – CEP: 77.270-000 - Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.923.535/0001-05, representado neste ato pelo Presidente da Comissão de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, senhor Francisco de Assis Barbosa Reis, CPF 291.107.343-68, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 001 de 10 de fevereiro de 2012, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 004/2012, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 23/05 a 21/12/2012.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos – Habilitação e Projeto de Venda: os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 15/06/2012, no horário de 07:30 às 17:30 horas, na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, com sede na AV. Francisco Galvão da Cruz Qd. 49 S/ Nº - Taquaralto Palmas-TO, FONE: (63) 3571-6272/1499.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Unidade Escolar Luiz Rodrigues Monteiro, telefone: (63) 3571-6272/1499, Horário de 07:30 às 17:30, de segunda a sexta



feira ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Francisco de Assis Barbosa Reis  
Presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública.

## Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

### SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS RETIFICAÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA N.º 032/2011

#### 01 – IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Unidade: SMSTT/Gerência de Educação para o Trânsito  
Interessado/Responsável: Kellen Esmeraldina de Araujo  
Fernandes  
Contato: (63) 2111 - 4224

#### 02 – OBJETO

Contratação de empresa para a criação, produção e apresentação de esquetes teatrais e peças de teatro de fantoches, enfatizando a temática trânsito, tendo em vista a realização das ações do Projeto Vida no Trânsito

#### 03 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Foi firmado o Acordo de Cooperação Mútua de interesse mútuo de colaboração e cooperação, entre as Secretarias Municipal de Saúde e Sec. Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, para a execução das ações propostas no Projeto Vida no Trânsito. Este Projeto visa fortalecer políticas de prevenção de lesões e mortes no trânsito. Utilizando-se para isso da arte-educação como meio de sensibilizar a comunidade Palmense para a adoção de medidas seguras no trânsito, contribuindo assim para a promoção de um ambiente saudável.

Para tanto faz-se necessária contratação de empresa, com experiência comprovada em trabalhos de criação e produção de peças e esquetes teatrais, de cunho educativo, com a temática trânsito.

#### 04 – PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Funcional programática	Natureza da despesa	Fonte	Ficha	Sub item
26.367.0075.2015	33.90.39	01000199	2954	05
10.305.0062.2708	33.90.39	01000199	20122036	05

#### 05- QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	QTD	UN	Especificação do material/serviço	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	12	Mês	Contratação de empresa para: - Criação e Montagem de esquetes teatrais - Apresentação de peças teatrais em eventos de educação para o trânsito. - Intervenções artísticas na Minicidade Palminhas e em Blitz educativas	8750,00	105.000,00

Os serviços serão desenvolvidos conforme previsto no plano de trabalho anexo

#### 06 – VALOR ESTIMADO/COTAÇÃO: R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)

#### 07 – CONDIÇÕES GERAIS:

O Gerenciamento do trabalho da empresa contratada será realizado pela Gerência de Educação para o Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

- A empresa contratada deverá apresentar mensalmente relatório de serviços prestados a Gerência de Educação para o Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

- A empresa contratada deverá ter em seu quadro três profissionais com experiência comprovada de atuação em peças teatrais e intervenções artísticas de cunho educativo e dois jovens aprendizes de teatro.

- A empresa contratada deverá comprovar experiência de trabalho com a metodologia de arte educação.

- A empresa contratada ficará com a responsabilidade de prover suas necessidades em relação a figurinos e materiais necessários a realização do trabalho.

- Apresentar o trabalho elaborado para aprovação da comissão responsável pelo acompanhamento e avaliação das ações.

- Autorizar o registro audiovisual, fotográfico e em áudio, das atividades realizadas e a utilização do material produzido, para fins de divulgação institucional;

- Autorizar a Prefeitura e suas unidades vinculadas a usar fotos, imagens, vídeos, áudio do projeto aprovado em publicidade, relatórios e materiais institucionais produzidos pela Secretaria.

- cumprir quaisquer exigências feitas por órgãos de fiscalização e controle, tais como ECAD (quanto à utilização de músicas), Juizado de Infância e Adolescência (quanto à participação de menores no Projeto).

#### 09 - LOCAL DE ENTREGA:

O trabalho será realizado em 12 meses, conforme plano de trabalho anexo

#### 10 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO:

#### 11- APROVAÇÃO DO VALOR ESTIMADO/COTAÇÃO:

Valor Estimado: R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)

11 – SETOR SOLICITANTE: DATA ____/____/____	12 - ORDENADOR DE DESPESAS Declaro, como Ordenador de despesas, para os fins art. 16, inciso II da LC nº 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. DATA ____/____/____ Antônio Joaquim M. Benvindo – CELQOPM Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes.	13 – PREFEITO MUNICIPAL Autorizo a despesa, observada as normas legais. DATA ____/____/____ Raul Filho Prefeito Municipal
--	--	---

## Fundação Cultural de Palmas

### PORTARIA/GAB/FCP Nº015/2012, de 28 de maio de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e alterações na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008.

#### RESOLVE:

Art.1º – Designar a servidora Luciane de Marque de Bortoli, matrícula funcional Nº 18413-1 para responder pelas atividades da Fundação Cultural de Palmas, no período de 29 a 31 de maio de 2012.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Kátia Maia Flores  
Presidente



# **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS**

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

[diariooficial@palmas.to.gov.br](mailto:diariooficial@palmas.to.gov.br)

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

**(63) 2111-2507**

**PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL**

**Paço Municipal - 502 Sul  
CEP 77001-900 / Palmas – TO**